



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 120 - Inglês (1.º Ciclo do Ensino Básico)

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

11^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 120 - Inglês (1.º Ciclo do Ensino Básico)

| Número de ordem | Número de utilizador | Nome do/a Candidato/a | Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação | Tipo de candidato/a | Horário | Duração | Coloc. ao abrigo do DL 29/2001 |
|-----------------|----------------------|--|---|---------------------|---------|------------|--------------------------------|
| 1039 | 6588590040 | SONIA HENRIQUES GONÇALVES FERREIRA | 161822 - Agrupamento de Escolas de Tondela Candido de Figueiredo | EXT | 17 | TEMPORÁRIO | |
| 1076 | 8863819238 | ANA ELOISA CARNEIRO CARVALHO | 161895 - Agrupamento de Escolas de Mangualde | EXT | 16 | TEMPORÁRIO | |
| 1371 | 8859388171 | DORA MARGARIDA CASTANHEIRA REIS | 171803 - Agrupamento de Escolas de Carnaxide - Portela, Oeiras | EXT | 15 | ANUAL | |
| 1382 | 7715183776 | CLÉLIA CRISTINA DA CRUZ PAIS SOARES | 170150 - Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão, Lisboa | EXT | C | TEMPORÁRIO | |
| 1429 | 3814241614 | DANIELA FILIPA FERREIRA RAMOS DA SILVA | 171050 - Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho, Barreiro | EXT | C | TEMPORÁRIO | |

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).